



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO

**CANCELA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 63 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Nº Emp.	Descrição	Código	Valor
8102	<b>Considerando</b> o Princípio Fundamental de Contabilidade da Oportunidade, conforme Resolução nº 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade;		214.000,00

**Considerando** a determinação do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932 quanto à prescrição dos débitos da Fazenda Pública;

**Considerando** o art. 36 da Lei 4.320/64 que estabelece: *consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.*

**Considerando** o art. 62 da Lei 4.320/64 que estabelece: *o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.*

**Considerando** o art. 63 da Lei 4.320/64 que estabelece: *a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*

**Considerando** a existência de saldos de restos a pagar não processados do exercício de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**DECRETA:**

CANCELA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

**Art. 1º** Fica cancelada a inscrição de restos a pagar não processado, do exercício de 2020, no valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), Fonte 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados, tendo em vista que o FNDĒ (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) depositou o recurso referente à aquisição do objeto da ata de adesão e o recurso está vinculado à fonte 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDĒ):

Nº Emp.	Data	Ficha	Conta	Credor	Valor
8108	10/12/2020	207	020401.12.365.0036.1071.44905200	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	214.000,00
TOTAL					214.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 18 de fevereiro de 2021.

  
Tadeu Barbosa de Oliveira  
Prefeito Municipal